
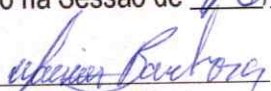





ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"CASA DE FÉLIX ARAÚJO"
GABINETE DO VEREADOR FERNANDO CARVALHO

REQUERIMENTO	Entrada na Secretaria Em, <u>15/12/04</u> 	DESPACHO Aprovado na Sessão de <u>19/12</u> /2004.  Presidente	 1º Secretário
	Adiado para próxima Sessão Em, ___/___/___ Presidente	EMENTA: REQUER A REGULARIZAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS), CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA (INSS), E IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE (IRRF), DOS PROFISSIONAIS QUE FAZEM O PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA.	

Nº 3497 /2004
ISTO EXP.
F.N.º.
402
PREF.

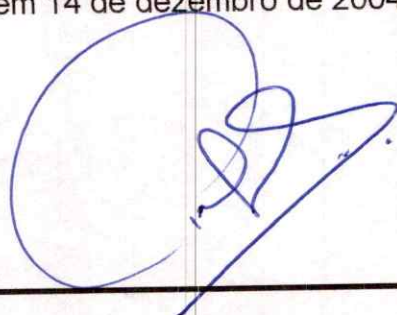
Senhor Presidente

Conforme preceitua a Legislação Interna e após ouvido o plenário desta Augusta casa, seja solicitada a **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA CONSTITUCIONAL DE CAMPINA GRANDE-PB, Sra. Cozete Barbosa**, para que esta determine junto a **Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Finanças** a regularização do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Desconto Previdenciário (INSS) e Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), dos profissionais que fazem o Programa Saúde da Família (PSF) em Campina Grande-PB.

Em face da obrigatoriedade do recolhimento das devidas contribuições previdenciárias (INSS), da realização do depósito mensal do FGTS, junto a Caixa Econômica Federal, do recolhimento prévio do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF), que conforme noticiado pela imprensa estadual, não tem percorrido os devidos trâmites, apresentamos esta solicitação.

Considerando as diversas manifestações públicas realizadas pelos profissionais que fazem o Programa Saúde da Família em Campina Grande-PB, em face da legitimidade do pleito, solicitamos em caráter de urgência a regularização das devidas obrigações patronais da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no tocante a todos esses profissionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa Félix Araújo", em 14 de dezembro de 2004.




FERNANDO CARVALHO
Vereador - Líder do PFL

